



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 28.385
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 725 , de 06 / 10 / 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 776

autoria: DURVAL LOPES ORLATO

assunto: Concede ao Padre NORBERTO SAVIETTO a "Ordem do Mérito Municipal".

Arquive-se ;

Alcides

Director

13 / 10 / 99



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
Proc 28.385
Ch

Matéria: <i>PDL n.º 776</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 27/09/99	<i>CJR</i>	projetos 20 dias 7 dias votos 10 dias - orçamentos 20 dias - contas 15 dias - aprazados 7 dias 3 dias		
		QUORUM: 23		

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 28/08/199	Designo o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 28/08/199	☒ favorável ☐ contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 28/08/199
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

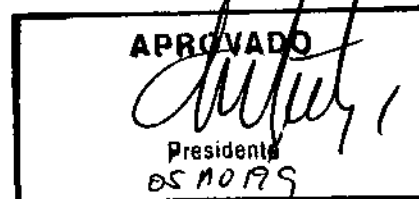
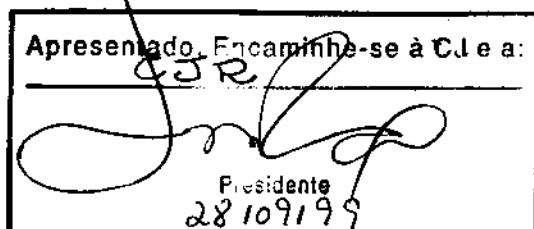


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

026585 SET 9º 27 24 29

pp. 897/99

PROTÓCOLO GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 776

(do Vereador Durval Lopes Orlato)

Concede ao Padre NORBERTO SAVIETTO a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 1º. É concedida ao Padre NORBERTO SAVIETTO a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24.09.1999

DURVAL LOPES ORLATO



(PDL nº. 776/99 - fls. 2)

Justificativa

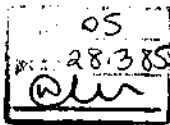
Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem ao Padre Norberto Savietto, conferindo-lhe a "Ordem do Mérito Municipal", em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade - como se pode constatar pelo documento anexo -, o que justifica plenamente nossa intenção.

Assim, não é demais destacar a sua atuação pastoral em questões sociais na área da habitação, do menor e outras, exercendo atualmente a função de Coordenador Diocesano das Pastorais Sociais da Diocese de Jundiaí.

Sempre empenhado nas lutas em favor dos mais necessitados, Padre Norberto testemunha com a própria vida a necessidade de haver mais solidariedade entre as pessoas.

DURVAL LOPES ORLATO

BIOGRAFIA DO PADRE NORBERTO SAVIETTO



Nasceu na cidade de Jundiá em 06/06/56, filho de Severo Savietto e Julieta Scudeller Savietto, sendo o nono filho de uma família de dez irmãos.

Cresceu no bairro da Vila Rio Branco e desde pequeno já frequentava junto com os pais a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, onde sua vocação para o sacerdócio já começava a despontar, quando participava da Comunidade JUBA - Juventude da Barreira, onde foi coordenador.

Completoou os estudos até o 2º grau nas escolas na cidade e trabalhou por um período de 1 ano no Banco Real. Foi para o seminário aos 21 anos de idade e ordenou-se sacerdote com mais nove padres em 05/01/86. Após ordenado viajou para Rondônia por um período de 6 meses, para trabalhar e adquirir experiência nova. Como seminarista trabalhou na Capela da Vila Maringá, hoje Paróquia Santa Rosa de Lima.

Seu primeiro trabalho, foi na Paróquia São Pedro Apóstolo na Vila Comercial, desde o início de 1987 até abril de 1994. Na paróquia promoveu a união dos bairros da região e ensinou que todo o povo deve ser unido, para conseguir melhorar o que precisa.

Desde 1994 está como Pároco na Paróquia Santa Teresinha, na Vila Rio Branco, onde criou diversas Pastorais Sociais e ajudou no desenvolvimento dos movimentos de leigos. Atualmente é o Coordenador Diocesano das Pastorais Sociais na Diocese de Jundiá.

Seu trabalho sempre foi ligado à área social, principalmente com os mais carentes na área da habitação, criança, menor. Neste particular é que merece esta homenagem, pois o Pe Norberto sempre foi um padre da "linha de frente" das lutas em favor dos mais necessitados. Não foram poucas as vezes, que este padre baixinho mas com grande coragem, discutiu com autoridades locais na defesa de melhorias das condições das submoradias, mostrando que é necessário mais solidariedade para com o próximo. Sem dúvida, é um destaque nesta sua vocação sacerdotal, este dom especial para lidar com os miseráveis. O seu testemunho de vida concreta, mostra a muitos que é possível ter esperança neste mundo em que vivemos.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.134**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 776

PROCESSO Nº 28.385

De autoria do Vereador **DURVAL LOPES ORLATO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Padre **NORBERTO SAVIETTO** a "Ordem do Mérito Municipal".

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de setembro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. João Jampaolo Júnior
Dr. JOÃO JAMPAOLO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.385

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 776, de autoria do Vereador Durval Lopes Orlato,
que concede ao Padre Norberto Savietto a "Ordem do Mérito Municipal"

PARECER Nº 1313

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede
ao Padre Norberto Savietto a "Ordem do Mérito Municipal"

Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade,
acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica. No mérito, temos que os dados do
homenageado, ensejam a concessão da "Ordem do Mérito Municipal".

Do exposto, **votamos favorável** a presente
propositura.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1999.

APROVADO
28/09/99

WANDERLEI KIBEIRO
Presidente

AYLTON MARIO DE SOUZA

ANTONIO GALDINO
Relator

ANA VICENTINA TONELLI

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PDL nº. 776

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ		/	
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	20	1	

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 05 / 10 / 99

PRESIDENTE



(proc. 28.385)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 725. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao *Padre NORBERTO SAVIETTO* a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Padre NORBERTO SAVIETTO* a "Ordem do Mérito Municipal".

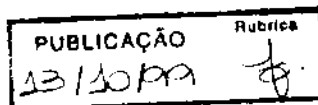
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº 725
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao *Padre NORBERTO SAVIETTO* a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Padre NORBERTO SAVIETTO* a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa